



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peossoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 66/2021

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal de nº 576/2008;

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, que irão compor a comissão para proceder a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação de aprendizes, através do Programa Municipal de Aprendizes no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para a gestão 2021/2022, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

Anderson Adriano Meotti - Membro

Claudio Rodrigues Teixeira - Membro

Jaqueline Bressan Schwingel - Membro

Juliane Salapata dos Santos - Presidente

Lais Fernanda Gindri - Membro

Stefany Moretto Kasma - Membro

Valderi Francisco de Souza - Membro

Art. 2º. A presente comissão ficará responsável pela realização de todos os atos pertinentes a realização de todos os trabalhos referentes a este processo seletivo, observando o conteúdo da Lei Municipal nº 576/2008.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela presente comissão serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste - PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de agosto de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal